



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 5 DE OUTUBRO DE 1962.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve conceder ao Doutor EDÉSIO PESTANA FRANCO o título de CIDADÃO MOCOQUENSE.

§ único - Esse título será entregue ao homenageado pela Presidência da Câmara, em Sessão da mesma.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 5 de Outubro de 1962.

Almeida, Presidente.

Antonio, 1º Secretário.

Edson, 2º Secretário.